



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 01/2023 - Brasília/DF – 06 de janeiro de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os Decretos nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, nº 17.685, de 18 de setembro de 1996, e nº 29.016, de 02 de maio de 2008, bem como o Memorando Nº 2/2023 - PGDF/PGFAZ/DIFAZ (102935393), RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 713, de 24 de novembro de 2022, publicada no Boletim Interno da PGDF, Edição Extra nº 24/2022, de 1 de dezembro de 2022, que designou a servidora Ivana Fernandes de Sousa, matrícula nº 26.084-0, Técnica em Atividades Culturais, para substituir o Diretor, da Diretoria de Inscrição e Ajuizamento da Dívida Ativa, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 19/12/2022 a 23/12/2022. Processo SEI nº 00020-00025355/2021-70.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUCAS DE SOUZA MIRANDA, matrícula 249.459-0, Técnico Jurídico, para substituir a Gerente da Gerência de Pequenos Devedores, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais.

REVOGAR a Portaria nº 625, de 7 de outubro de 2022. Processo SEI nº 00020-00046536/2022-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR EMÍLIO RIBEIRO, matrícula nº 96.933-8, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria do Meio Ambiente e do Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16/01/2023 a 19/01/2023, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00050314/2022-01.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 62, de 7 de fevereiro de 2022, que constitui a Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o Decreto nº 37.648/2016, RESOLVE:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 62, de 07 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

V - ÍTALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 244.357-0, Gerente de Administração Predial e Controle da Frota; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no artigo 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no artigo 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR *ad hoc* CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, e JULIÃO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 0740330-60.2022.8.07.0000, que tramita perante o Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SAMARA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 218.834-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir a Gerente, da Gerência de Tramitação de Autos e Expedientes, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00000143/2023-41.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SAMARA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 218.834-1, Assessor Técnico, para substituir a Gerente, da Gerência de Apoio à Gestão Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 04/01/2023, em virtude de licença médica do titular e excepcional e justificada impossibilidade de designação do seu respectivo substituto oficial. Processo SEI nº 00020-00000157/2023-65.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 14, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 749, de 16 de dezembro de 2022, publicada no BI-PGDF Edição 48/2022, de 16 de dezembro de 2022.

DESIGNAR RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO, matrícula nº 96.947-8, Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, para substituir o Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 06/01/2023 a 23/01/2023, em virtude de substituição do titular à Procuradora-Geral do Distrito Federal. Processo SEI nº 00020-00056644/2022-00.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, que implementa o regime de teletrabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 6º, §1º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, acrescentado outrora pela Portaria nº 420, de 11 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. [...]

§1º A unidade organizacional pode fixar o quantitativo mínimo de dias por mês para o comparecimento do servidor na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, exigindo-se, necessariamente, a presença do servidor duas vezes por semana, no horário de expediente do órgão."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 16, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 163 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, bem como o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER (103215201), RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição de MARINA CARNEIRO DE MELO, matrícula nº 227.250-4, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, Classe Segunda, Padrão IV, no total de 434 (quatrocentos e trinta e quatro) dias, referentes ao período de 07/02/2013 a 16/04/2014, conforme Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (102902191). Processo nº 00020-00000031/2023-91.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 17, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 5º, §3º c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

1. ALAN DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 238.749-2, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, referente ao 1º QUINQUÊNIO, no período de 14/12/2017 a 12/12/2022 .
2. ALBERTO DE MEDEIROS FILHO , matrícula nº 238.734-4, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, referente ao 1º QUINQUÊNIO, no período de 14/12/2017 a 12/12/2022;
3. ARTHUR BRUNO ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 221.662-0, ocupante do cargo de Analista Jurídico, referente ao 2º QUINQUÊNIO, no período de 02/01/2018 a 31/12/2022;
4. DANILO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 221.666-3, ocupante do cargo de Analista Jurídico, referente ao 2º QUINQUÊNIO, no período de 02/01/2018 a 31/12/2022;
5. DEREK WILLIAN ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 221.655-8, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 2º QUINQUÊNIO, no período de 02/01/2018 a 31/12/2022;
6. DIEGO JORGE TENORIO TAVARES, matrícula nº 238.747-6, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, referente ao 1º QUINQUÊNIO, no período de 14/12/2017 a 12/12/2022;
7. EDSON ROBERTO CELLEGHIM, matrícula nº 238.746-8, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, referente ao 1º QUINQUÊNIO, no período de 14/12/2017 a 12/12/2022;
8. GUSTAVO BEZERRA MUNIZ DE ANDRADE, matrícula nº 238.764-6, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, referente ao 1º QUINQUÊNIO, no período de 14/12/2017 a 12/12/2022;
9. MARCUS RAFAEL DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 238.765-4, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, referente ao 1º QUINQUÊNIO, no período de 14/12/2017 a 12/12/2022;
10. PEDRO GUILHERME RODRIGUES ALVES MARTINS , matrícula nº 221.657-4, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 2º QUINQUÊNIO, no período de 02/01/2018 a 31/12/2022;
11. RODRIGO BOITEUX DO CARMO, matrícula nº 221.658-2, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 2º QUINQUÊNIO, no período de 02/01/2018 a 31/12/2022;
12. SEDEUR FERNANDES CORREA, matrícula nº 238.742-5, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, referente ao 1º QUINQUÊNIO, no período de 14/12/2017 a 12/12/2022;
13. VINICIUS XAVIER FERREIRA , matrícula nº 238.741-7, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, referente ao 1º QUINQUÊNIO, no período de 14/12/2017 a 12/12/2022;
14. WASHINGTON CARDOSO ALKIMIM JUNIOR , matrícula nº 238.739-5, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, referente ao 1º QUINQUÊNIO, no período de 14/12/2017 a 12/12/2022.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA PGDF – PRÓ JURÍDICO**PORTARIA Nº 19, DE 6 DE JANEIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c com o art. 6º, incisos XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, e considerando a Resolução nº 02, de 24 de outubro de 2017 do Conselho de Administração do Fundo Pró-Jurídico, bem como o Acórdão - PGDF/GAB/CAFPJ (56614490), RESOLVE:

HOMOLOGAR o valor constante da planilha de cálculo apresentada pela Diretoria de Apoio Operacional e Científico - DIOPE (102920903), na importância de R\$ 199,71 (cento e noventa e nove reais e setenta e um centavos), como valor da parcela mínima nos parcelamentos administrativos para pagamentos de honorários advocatícios sucumbenciais, a partir de 02/01/2023, devidos aos Procuradores do Distrito Federal nas ações judiciais em que atuaram na representação do Distrito Federal, de suas autarquias, empresas e fundações públicas, referente ao exercício de 2023, com base no art. 11 da Resolução nº 02, de 24 de outubro de 2017.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Pró-Jurídico

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral